



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Mensagem n.º 48/2025.

Taquarituba, 18 de setembro de 2025.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Solicitamos a Vossa Excelência que seja convocada, de acordo com as disposições regimentais, uma **Sessão Extraordinária**, para deliberação do Projeto de Lei n.º 23, de 18 de setembro de 2025.

Atenciosamente,



ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

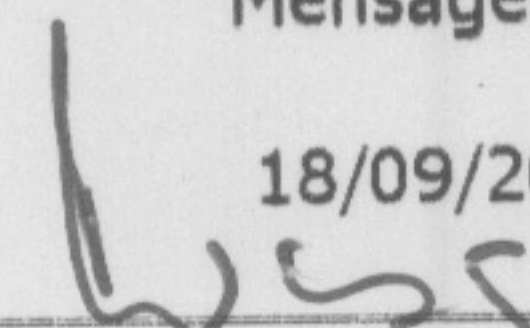
A Sua Excelência o Senhor
SÉRGIO GLEISON DE SÁ
Câmara Municipal de Taquarituba
Rua Joel Gomes, n.º 09 – Novo Centro
Taquarituba – SP

Câmara Municipal de Taquarituba
www.camarataquarituba.sp.gov.br



Protocolo N.º 0457-2025
Mensagem 0048-2025

18/09/2025 16:36:22


Lucas Roberto Gouveia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PROJETO DE LEI N.º 23, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)..... R\$ 350.000,00

Operação de Crédito

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

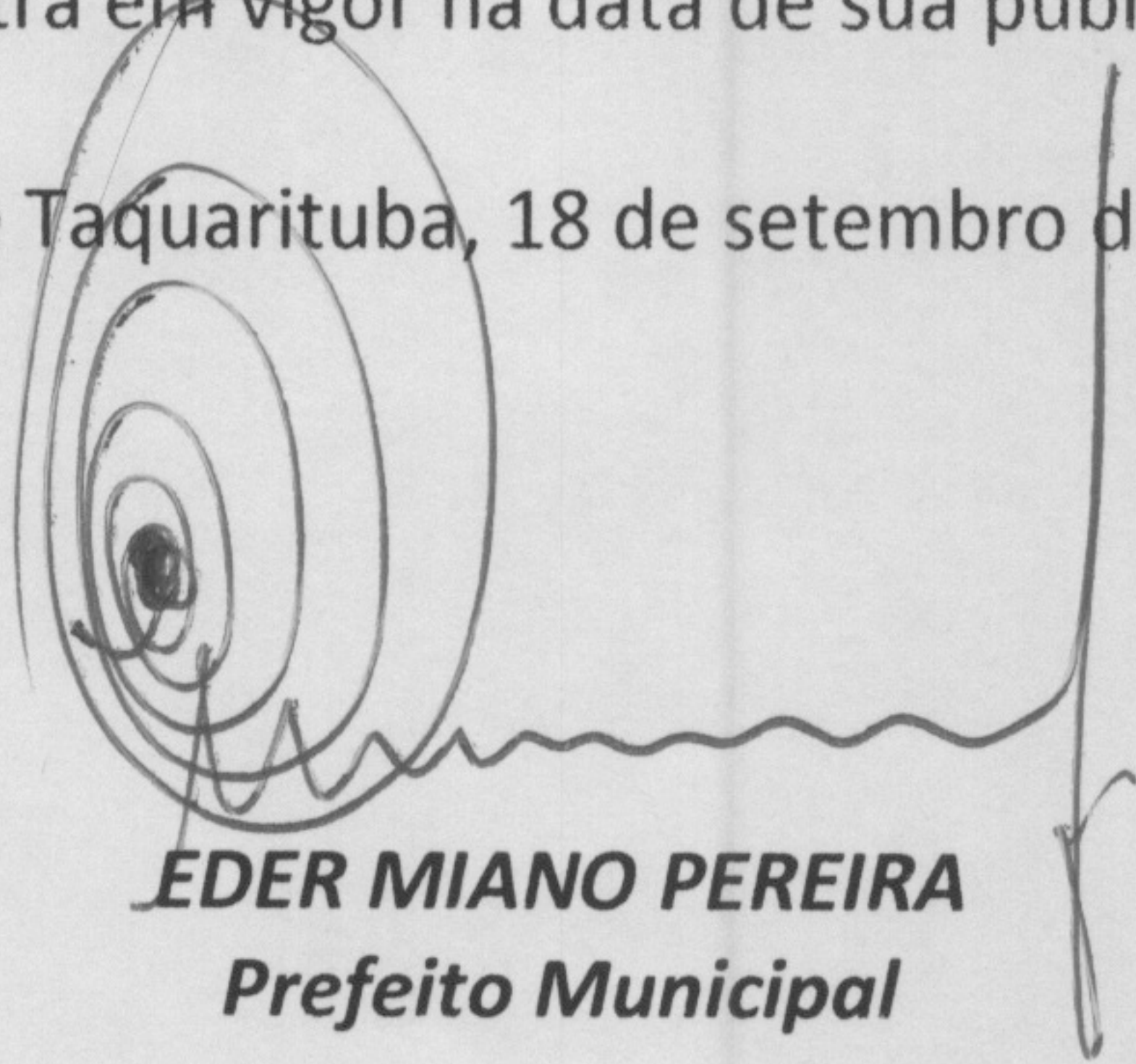
643 10.301.0053.1310.0000	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	R\$ 350.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 0700	
07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
100 066	OP. DE CRÉDITO	

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de CréditoR\$ 350.000,00

Artigo 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 18 de setembro de 2025.

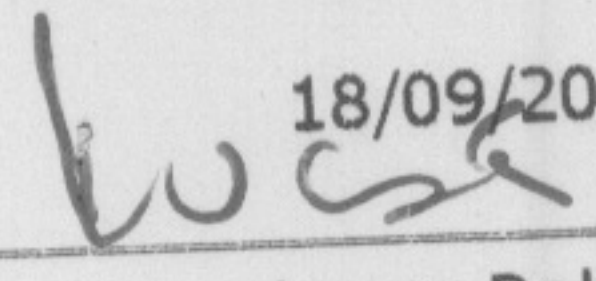

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Taquarituba
www.camarataquarituba.sp.gov.br

Protocolo N.º 0458-2025

Projeto de Lei do Executivo 0023-2025

18/09/2025 16:37:03


Lucas Roberto Gouveia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

JUSTIFICATIVA

(Projeto de Lei n.º 23, de 18 de setembro de 2025)

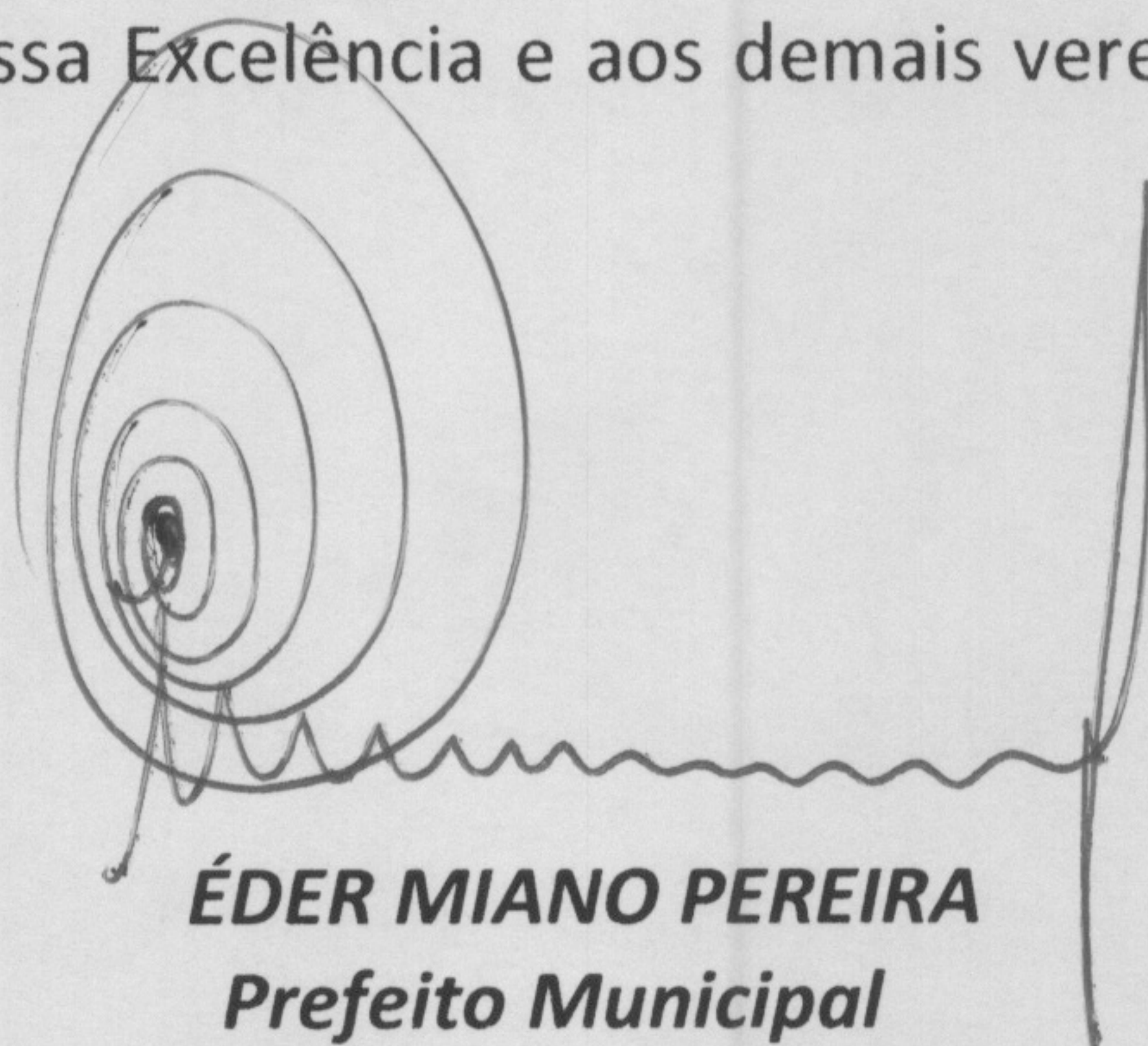
Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com o presente, estamos remetendo a elevada consideração dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que abre crédito adicional especial no orçamento de 2025.

Este Projeto de Lei visa abertura de crédito adicional especial, tendo por finalidade a aplicação de recursos financeiros provenientes de operação de crédito para aquisição de veículos, a ser utilizado no transporte de pacientes, conforme lei municipal nº 1.974 de 12 março de 2025.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, e certos de que esta edilidade saberá avaliar o alcance e a importância do referido Projeto de Lei, agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada.

Renovamos a Vossa Excelência e aos demais vereadores os protestos de elevada estima e consideração.



ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal